



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 6/2025 - CPOS-ADM/ESAN/UFMS

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO da Escola de Administração e Negócios - ESAN, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, por meio da Comissão de Seleção constituída pela Portaria nº 5-ESAN/UFMS e Portaria nº 6-ESAN/UFMS no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital UFMS/PROPP nº 471, de 19 de dezembro de 2024, que tornou pública a abertura de inscrições para processo seletivo de candidatos brasileiros e estrangeiros para preenchimento de vagas nos cursos de mestrado e doutorado dos Programas de Pós-Graduação **Stricto Sensu** (PPGs) da UFMS, para ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2025, e considerando o Cronograma previsto no item 3 do Edital nº 471/2024 torna público o **Resultado Final da Análise de Pré-Projeto/Teste ANPAD/Defesa de Pré-Projeto/Análise de Currículo e Nota Final**, conforme Anexo I deste Edital, e **Resultado dos Recursos**, conforme Anexo II deste Edital.

Campo Grande, 21 de fevereiro de 2025.

Thelma Lucchese Cheung

Presidente da Comissão de Seleção – Mestrado

Rosamaria Cox Moura Leite Padgett

Presidente da Comissão de Seleção – Doutorado

ANEXO I

(EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 6/2025 - CPOS-ADM/ESAN/UFMS)

RESULTADO FINAL DO TESTE ANPAD/ANÁLISE DE CURRÍCULO/ ANÁLISE DE PRÉ-PROJETO/DEFESA DE PRÉ-PROJETO/NOTA FINAL

| PPGAD (Campo Grande) | | |
|-----------------------------|-----------------------------|-------------------|
| MESTRADO | | |
| Ampla Concorrência | | |
| Número de Inscrição | Nota TA/AC/AP/DP | Nota Final |
| 202435219 | 7,11/0,00/2,00/2,67 | Eliminado |
| 202435134 | 7,06/0,03/8,33/8,33 | 6,02 |

| | | |
|----------------------------|-----------------------------|-------------------|
| 202539165 | 7,45/0,00/8,33/8,67 | 6,03 |
| 202538521 | 7,27/1,06/8,00/8,67 | 6,25 |
| 202537718 | 10/0,00/7,33/7,67 | 6,25 |
| 202536372 | 8,93/0,00/3,67/2,67 | Eliminado |
| 202536833 | 8,45/10,00/9,33/7,00 | 8,70 |
| 202536948 | 9,99/0,00/7,67/7,33 | 6,25 |
| 202538981 | 0,00/0,00/9,00/Ausente | Desistente |
| 202538852 | 0,00/0,00/5,00/4,33 | Eliminado |
| 202434871 | 9,21/0,00/4,67/4,00 | Eliminado |
| Ações Afirmativas | | |
| | | |
| Número de Inscrição | Nota TA/AC/AP/DP | Nota Final |
| 202434970 | 0,00/0,00/5,33/4,00 | Eliminado |
| | | |
| Qualifica UFMS | | |
| Número de Inscrição | Nota TA/AC/AP/DP | Nota Final |
| Não houve inscritos | | |
| Qualifica IFMS | | |
| Número de Inscrição | Nota TA/AC/AP/DP | Nota Final |
| Não houve inscritos | | |

| | | |
|-----------------------------|-----------------------------|-------------------|
| PPGAD (Campo Grande) | | |
| DOUTORADO | | |
| Ampla Concorrência | | |
| Número de Inscrição | Nota TA/AC/AP/DP | Nota Final |
| 202435750 | 10/0,06/8,40/8,40 | 6,71 |
| 202537383 | 9,70/2,48/8,30/8,40 | 7,22 |
| 202538799 | 6,79/1,18/8,20/8,00 | 6,04 |
| 202539544 | 5,79/2,45/8,00/8,00 | 6,06 |

| | | |
|----------------------------|-------------------------------|-------------------|
| 202539487 | 4,83/0,00/5,00/0,00 (ausente) | 2,46 (Desistente) |
| 202538244 | 6,90/3,39/6,00/8,40 | 6,17 |
| 202539219 | 6,14/2,06/3,90/5,70 | 4,45 (Eliminado) |
| 202539352 | 0,00/0,65/5,60/5,60 | 2,96 (Eliminado) |
| 202536588 | 5,99/3,63/7,00/8,40 | 6,25 |
| 202536011 | 5,63/0,44/5,00/5,30 | 4,09 (Eliminado) |
| 202536834 | 6,48/10,00/8,00/8,00 | 8,12 |
| 202435696 | 7,31/0,72/5,20/5,30 | 4,63 (Eliminado) |
| 202538023 | 5,20/0,00/5,00/5,70 | 3,97 (Eliminado) |
| 202435577 | 9,80/0,12/6,20/8,40 | 6,13 |
| Ações Afirmativas | | |
| Número de Inscrição | Nota TA/AC/ AP/DP | Nota Final |
| 202435169 | 5,95/1,09/4,30/0,00 (ausente) | 2,84 (Eliminado) |
| 202536630 | 6,93/0,00/3,60/4,60 | 3,78 (Eliminado) |
| 202537341 | 6,84/0,06/8,70/8,40 | 6,00 |
| | | |
| Qualifica UFMS | | |
| Número de Inscrição | Nota TA/AC/AP/DP | Nota Final |
| 202537913 | 6,92/0,04/8,45/8,70 | 6,03 |
| 202538897 | 6,53/0,03/8,45/9,00 | 6,00 |
| 202536105 | 8,00/3,38/8,00/9,00 | 7,09 |
| 202537439 | 6,56/0,06/8,40/9,00 | 6,00 |
| 202536618 | 7,67/0,06/8,00/8,40 | 6,03 |
| Qualifica IFMS | | |
| Número de Inscrição | Nota TA/AC/AP/DP | Nota Final |
| 202539339 | 8,09/0,00/5,20/5,60 | 4,72 (Eliminado) |
| | | |

Legenda:

TA: Teste ANPAD

AP: Análise de pré-projeto

DP: Defesa de pré-projeto

AC: Análise de currículo

ANEXO II

(EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 6/2025 - CPOS-ADM/ESAN/UFMS)

RESULTADO DOS RECURSOS DO TESTE ANPAD/ANÁLISE DE CURRÍCULO/ ANÁLISE DE PRÉ-PROJETO/DEFESA DE PRÉ-PROJETO/NOTA FINAL

| Nº de Inscrição | Avaliação | Resultado | Justificativa |
|-----------------|------------|------------|--|
| 202435696 | Nota Final | Indeferido | <p>A comissão realizou a reavaliação da arguição e a banca manteve a pontuação originalmente atribuída, uma vez que os critérios de avaliação foram corretamente aplicados e não foram identificados erros materiais ou omissões que justificassem a alteração da nota. Os critérios considerados na análise da arguição foram: Domínio do tema; Adequação da proposta às linhas existentes no programa; Originalidade da proposta. A candidata apresentou o projeto demonstrando conhecimento sobre a trajetória do objeto de pesquisa. Não obstante, tanto no projeto como na arguição não abordou aspectos teóricos relevantes, assim como pesquisas científicas atualizadas e suficientes para abordar o objeto de pesquisa, permanecendo no aspecto fenomenológico da discussão. Diante do exposto, considerando ainda a aderência à área de concentração a banca decidiu manter a nota.</p> |
| 202539219 | Nota Final | Indeferido | <p>A comissão realizou a reavaliação da arguição e a banca manteve a pontuação originalmente atribuída, uma vez que os critérios de avaliação foram corretamente aplicados e não foram identificados erros materiais ou omissões que justificassem a alteração da nota.</p> <p>Os critérios considerados na análise da arguição foram: Domínio do tema; Adequação da proposta às linhas existentes no programa; Originalidade da proposta. O candidato apresentou o projeto demonstrando um domínio regular do tema, pois não abordou aspectos teóricos relevantes, e a metodologia limitou-se à descrição do experimento proposto, sem explicitar aspectos importantes da abordagem metodológica.</p> <p>Além disso, a defesa do objeto de pesquisa mostrou-se frágil quanto à sua adequação ao programa e à sua originalidade.</p> <p>Ressaltamos que a nota de avaliação do projeto submetido foi 3,90, o que indica falhas na elaboração do projeto que não foram sanadas na arguição.</p> |

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Thelma Lucchese Cheung, Professora do Magistério Superior**, em 21/02/2025, às 17:11, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Rosamaria Cox Moura Leite Padgett, Professora do Magistério Superior**, em 21/02/2025, às 17:25, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5452860** e o código CRC **0459FA0D**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.035241/2024-92

SEI nº 5452860